

08/0807



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 573 /2018 ✓

PROTOCOLADO SOB Nº 778 /2018

EM 5/11/2018

	ATA
ACEITO EM <u>08 / 01</u> /2018	<u>9898</u>
APROVADO EM <u>23 / 10</u> /2018	<u>10038</u>
REJEITADO EM / /2018	

12V. Westphal

A Vereadora ^{m qual} abaixo assinado, depois de ouvida a Casa, na forma regimental, reitera a indicação 759/2017, protocolado sob nº1096/2017 em 8/02/2017, solicitando a Secretária competente que estude a viabilidade da criação de uma parceria da SMED com os Bombeiros Civis para tratar da prevenção a possíveis sinistros.

Andréa Westphal

Andréa Dutra Westphal
Vereadora do PEN

Justificativa em Plenário.

VISTO

Presidente

MENSAGEM/551


Rio Grande, 03 de dezembro de 2018.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício nº0807/18, Ind573/18 em atendimento à proposição do Vereadora Andrea Dutra Westphal, solicitando através da Secretaria de Município competente, que determine o estudo de viabilidade de criação de uma parceria da Secretaria de Município de Educação- SMED com os Bombeiros Civis para tratar da prevenção de possíveis sinistros, vimos informar que conforme manifestação da Secretaria de Município da Educação, a Superintendência Pedagógica da Secretaria está organizando projeto para que durante o ano letivo de 2019, possa ser realizada parceria junto ao Corpo de Bombeiros para viabilização da proposta.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER,
Prefeito Municipal



**À sua Excelência o Senhor
ver. FLÁVIO VELEDA MACIEL
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE**

MCA